



Câmara Municipal de Campo Grande
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Decreto Legislativo nº 3095/2024

Conceder o mérito de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande, ao senhor Marconi Perillo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Senhor Marconi Perillo

A Câmara Municipal de Campo Grande - MS APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande -MS, ao senhor Marconi Ferreira Perillo Junior.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Oliva Enciso, 08 de fevereiro de 2024

CLAUDINHO SERRA Vereador (PSDB)

Claudinho Serra
Vereador - PSDB

Justificativa

Marconi Ferreira Perillo Junior, Ex-governador do Estado de Goiás, exerceu o cargo em quatro mandatos (1999 a 2002, 2003 a 2006, 2011 a 2014, e de 2015 a 2018).

É o atual presidente nacional do PSDB Sr. Marconi estará em Campo Grande para participar do projeto Dialogos Tucanos na sede do PSDB-MS.

Plenário Oliva Enciso, 08 de fevereiro de 2024.

CLAUDINHO SERRA
Vereador (PSDB)

Campo Grande/MS, 06 de Fevereiro de 2024.



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Claudio Serra
Vereador - PSDB